



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS

CNPJ nº 14.376.247/0001-11 – Código de Negociação: BMLC11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora, e a **ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.832/0001-87 ("Gestora"), na qualidade gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.376.247/0001-11 ("Fundo"), proprietário de parte do Edifício comercial, denominado Brascan Century Corporate, localizado na Rua Joaquim Floriano, 466, Itaim Bibi, sendo mais especificamente: os pavimentos 2º, e 15º, São Paulo/SP ("Imóvel"), comunicam aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 15/09/2022, na qual foi informado que o Fundo recebeu uma proposta de aquisição de parte dos bens imóveis que compõem o patrimônio do Fundo, enviada pelo **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.048.651/0001-12 ("Proponente").
- II. Nesta data, a Administradora recebeu um documento do Proponente indicando a prorrogação do prazo da proposta de aquisição ("Prorrogação"). A Prorrogação concede ao comitê de investimentos, bem como a Gestora, um prazo adicional de validade a proposta enviada com mais 22 (vinte e dois) dias corridos, contado da presente data. Ademais, a prorrogação ainda fica condicionada à convocação de assembleia geral de cotistas para deliberar a aceitação da Proposta em até 7 (sete) dias corridos, indicando a realização da mesma no prazo de até 15 (quinze) dias corridos.
- III. Caso a Administradora, o Comitê de Investimentos e a Gestora entendam que a Proposta é do interesse do Fundo, será realizada convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE") para análise e deliberação da Proposta pelos Cotistas. Por fim, a Administradora e a Gestora destacam que a Proposta e a conclusão da alienação dos Imóveis pelo Fundo estão sujeitas a determinadas condições precedentes e prazos previstos na Proposta e/ou a serem previstos no restante da documentação relativa à compra e venda dos Imóveis, como é habitual em operações dessa natureza.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

e

ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.